

PORTARIA Nº 027/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de janeiro de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor EDUARDO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.01.10 14:43:10 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2937 Páginas 172-173 Ano: XII

Data: 11/01/2024

Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DF493B9C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

2750 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 100.000,00

2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais

SOMA.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 250.000,00

SOMA.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez dias do mês de janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7B577837

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Iporã, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Federal nº. 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e as Leis municipais nº.849/2007, nº1.389/2015 e nº. 1.822/2023.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam empossados para a função de Conselheiro Tutelar do município de Iporã, os membros titulares e suplente eleitos no Processo Eleitoral Unificado, convocado pelo Edital nº. 01/2023 do CMDCA e realizado no dia 01 de outubro de 2023, por ordem de votação:

I – Conselheiros Titulares:

Fabiana de Souza Kerr
Raiane Aurea Rodrigues
Maria Augusta Zago Mexia
Elisangela Silva de Moraes
Luizinho Brizzi Sardins

II – Conselheiros Suplentes:

Elidiana Cristina Vaz
Jaqueline Lira Pereira
Débora Claudino de Andrade
Marli Gazzi Figueira Ribeiro
Jhonatan Henrique Carmo de Aquino

Art. 2º- O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028, nos termos da Lei Federal 8.069/1990.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez dias do mês de janeiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4FB240E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR EDUARDO DE SOUZA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de janeiro de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EDUARDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da

Cédula de Identidade RG nº 14.268.719-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 110.232.399-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº. 322/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6164A610

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Municipais nº 1045/91, 4614/2018 e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento VI, símbolo S-8, o senhor **JOÃO GABRIEL DA LUZ MOLINARI**, portador do RG nº xx.xxx.572-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.949-80, nomeado pelo Decreto nº 497/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de janeiro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:F09E4270

SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
AVISO DE REGOVAÇÃO

CNPJ: 75.654.574/0001-82
Dispensa nº 053/2023, Processo Administrativo nº 269/2023.
Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão de veículos Mitsubishi L200 Triton placa RHY9F08 e Mitsubishi L200 Triton placa SEM4D46. O presente processo encontra-se revogado devido a necessidade de adequações no processo administrativo. Irati, 10 de janeiro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador:D8FDFDAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, objeto do Processo Administrativo nº 091/2023, precedido da Chamada Pública nº 006/2023, visando o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica na área de saúde para a prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas nas especialidades de ginecologia, para a empresa L.G. PIERETI CLINICA MEDICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.066.312/0001-54, para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica a empresa L.G. PIERETI CLINICA MEDICA LTDA, convocada para assinatura do "Contrato" no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Cabe relembrar que o credenciamento deverá permanecer sempre aberto, viabilizando que, a qualquer momento, novos interessados que cumpram os requisitos especificados no regulamento.

Itambaracá, 10 de janeiro de 2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:E263F5B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 016/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ANA PAULA IOTTI, deixando de exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DE ITAMBARACÁ, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, em virtude do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itambaracá, eleitos no dia 04 de outubro de 2015 no Processo das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar Gestão 2016/2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7BD309CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 017/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Senhora CARLA GEOVANNA DO VALE, deixando de exercer o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR DE ITAMBARACÁ, conforme Lei Municipal nº 1.388/2012, em virtude